



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 28 de maio de 2021 • Ano V • Edição Nº 746



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 252/2021)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021)	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021)	4
SECRETARIA DE SAÚDE	92
LICITAÇÕES E CONTRATOS	92
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021)	92
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	93
ATOS OFICIAIS	93
PORTARIA (Nº 01/2021)	93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	94
LICITAÇÕES E CONTRATOS	94
PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021)	94

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 252/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 252, DE 28 DE MAIO DE 2021

“Estabelece o feriado de Corpus Christi no dia 03 de junho de 2021 na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que determina a Lei Orgânica do Município e respaldado na Constituição do Estado da Bahia e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho de 2021 será comemorado *Corpus Christi*, data que foi considerada Ponto Facultativo, de acordo com a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado feriado no Município de Paratinga o dia 03 de junho de 2021, data em que se celebra *Corpus Christi*.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, especialmente os serviços relacionados à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2021.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
LICITAÇÃO Nº:874692
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: na modalidade de **Pregão Eletrônico – nº. 019/2021**. Objeto: **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER MUNICÍPIO DE PARATINGA, CONFORME PORTARIA Nº 3193 DE 27 DE novembro 2020 MS. ABERTURA DAS PROPOSTA dia 14 de JUNHO de 2021, ÀS 08H00MIN E DISPUTA DE LANCES DIA 15 DE JUNHO DE 2021, AS 08:00 HORAS**. O edital este disponível no site www.paratinga.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada à situada na Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga@hotmail.com Paratinga - Ba, 25 de MAIO de 2021. **Jeferson Brito Teles**. Pregoeiro.

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2021

EDITAL N. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021

LICITAÇÃO Nº 873131

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico licitacao.paratinga.jbt@gmail.com, o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 018/2021. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BA.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paratinga.jbt@gmail.com.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2021

EDITAL N. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021 LICITAÇÃO Nº 873131

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BA.

1. PREÂMBULO

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE PARATINGA**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **09 de Junho de 2021, às 09:00horas**, Horário do Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório cujo objeto é a “FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BA”, descritos no “anexo I” – termo de referência e que se processará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, nos termos deste edital e de seus anexos, e em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.2. Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do <https://www.licitacoes-e.com.br>, sendo os trabalhos conduzidos pelo(a) pregoeiro(a), com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.
- 1.3. **Recebimento e abertura das propostas de preços das 08:00 horas de 28/05/2021 ao dia 09/06/2020 às 08:00.**
- 1.4. **Início da sessão e disputa de preços às 09:00 horas do dia 09/06/2021.**
- 1.5. O tempo de disputa ficará a critério do(a) pregoeiro(a), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.
- 1.6. A (s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.
- 1.7. Impugnações ao edital caso interpostas, deverão ser dirigidas ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo **e-mail: licitacao.paratinga.jbt@gmail.com** e, posteriormente em campo próprio do sistema. Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio.
- 1.8. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo **e-mail: licitacao.paratinga.jbt@gmail.com**. Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio.
- 1.9. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/2002;

ANEXO III – Modelo de Declaração de fato impeditivo;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de enquadramento da Lei Complementar nº 123/06;

ANEXO V – Proposta de Preços;

ANEXO VI – Minuta de Contrato;

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/ credenciados junto ao **SISTEMA DE LICITAÇÃO** através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>.

2.2. **Não** poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a Administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93.

2.3. **Não** poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

2.4. **Não** será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

2.5. **A participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) compreende:**

2.5.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

2.5.1.1. Caso não utilizada a faculdade prevista no subitem 2.5.1., será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

2.5.2. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no item 6 do edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.

2.5.2.1. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às **MEs e EPPs o prazo de 05 dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogar a licitação.

2.5.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam **iguais ou até 5% superiores ao melhor preço** e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

2.5.5. No caso de empate, prececer-se-á da seguinte forma:

2.5.5.1. A ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.5.6. A ME ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

2.5.7. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.5.6., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.5.4., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.5.7.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.5.5., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.5.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.5.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/06 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração formal, conforme anexo IV, de enquadramento no art. 3º e, que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) junto ao provedor do sistema por meio site <https://www.licitacoes-e.com.br>.

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao município de Paratinga a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

4.1. A proposta de preços deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, o qual deverá conter as seguintes informações:

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme anexo I) ou declaração de pleno atendimento as especificações contidas no edital.

4.1.2. Prazo de validade da proposta de preços, que não poderá ser inferior a 60 dias.

4.1.3. O encaminhamento de proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.2. Observações a cerca da proposta de preços:

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2. A omissão na proposta de preços em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.2.3. A apresentação da proposta de preços implica a plena aceitação, por parte da licitante, das normas, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

4.2.4. O prazo de validade das propostas será de 60 dias, se outro não estiver fixado no edital.

4.2.5. Será de inteira responsabilidade da licitante o preço proposto, não sendo consideradas reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas.

4.2.6. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) finais, até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

4.3. Da sessão:

4.3.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.3.2. A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

4.3.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

4.3.4. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

4.3.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação

4.3.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.3.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

4.3.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do **Lote**.

4.3.10. Não serão aceitas propostas que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

4.3.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

4.3.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) por cento.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

4.3.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

4.3.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.3.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.3.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.3.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

4.3.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

4.3.20. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.3.21. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.3.22. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

4.3.23. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública

4.3.24. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.3.25. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

4.3.26. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

4.3.27. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

4.3.28. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.3.29. O critério de julgamento adotado será o menor preço por **Lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

4.3.30. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.3.31. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

4.3.32. prestados por empresas brasileiras;

4.3.33. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.3.34. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.3.35. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

4.3.36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

4.3.37. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.3.38. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.3.39. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

4.3.40. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO DO LOTE**, observando-se o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº 10.520/02.

5.2. A análise da proposta de preços pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta de preços:

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital.

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis.

5.2.3. Que não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado.

5.2.3. Que não contemplem a totalidade de itens constantes no lote ofertado.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das propostas de preços apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no anexo I.

5.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

5.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

5.6 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

5.8 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.2 Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades simples, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício. Tais documentos deverão ser autenticados ou cópias simples acompanhadas de originais para autenticação, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todo os demais atos inerentes à licitação.

6.4.1 Declaração formal, conforme anexo II, de cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.4.2 Declaração formal, conforme anexo III, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Lei nº 8.666/93.

6.4.3 Declaração formal, conforme anexo IV, de enquadramento no art. 3º e, que não está incurso nos impedimentos do § 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

6.4.4 Prova de regularidade com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da licitante ou outra equivalente, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em conformidade com a IN/SRF nº 1.005/10;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- b) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais, à dívida ativa da União e à Seguridade Social, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751 de 02/10/14;
- c) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacia da fazenda estadual;
- d) certidão de regularidade fiscal junto ao município do domicílio ou sede da licitante;
- e) certificado de regularidade junto ao FGTS;
- f) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho.

6.1.1 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada à substituição por balancetes ou Balanço Provisório. O licitante apresentará, conforme o caso, autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, ou no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, todos obrigatoriamente firmados pelo Contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Dirigente/Sócio, qualificados. No caso de Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro empresas (ME), fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial, sendo exigível apenas Declaração de Optante Pelo Simples Nacional, conforme o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 6.204/2007 e da Lei Complementar nº 123/2006.
- b.1) No caso de Sociedade Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial.
- c) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência, devem cumprir a exigência contida no subitem "b", mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.
- d) Poderão ser exigidas das empresas, para confrontação com as demonstrações contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.
- e) A análise da qualificação econômico-financeira será feita, utilizando o seguinte índice, que deverá vir calculado em documento anexo ao Balanço Patrimonial, aplicando-se a fórmula abaixo:

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $AC \geq 1,0$

PC

Sendo:

AC - ATIVO CIRCULANTE PC - PASSIVO CIRCULANTE

Sendo:

IDG - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = $PC + ELP \leq 0,5$

AT



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

PC – PASSIVO CIRCULANTE
ELP – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO AT – ATIVO TOTAL

e.1) Estarão habilitadas neste item, somente as empresas que apresentarem resultado igual ou maior a 1,0 (um), no índice ILC, e menor igual a 0,5 no índice IDG.

6.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a) Comprovação de que a empresa proponente tenha prestado serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados ou certidões, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente acompanhado de notas fiscais.

6.1.3 Alvará de Funcionamento Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.4 Alvará ou licença sanitária para funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão;

6.1.5 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, devidamente atualizada (emissão não superior a 30 dias).

6.2 OBSERVAÇÕES QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.2.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

6.2.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7 DO PROCEDIMENTO.

7.1 Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas de preços. Após, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas financeiras recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar sua aceitabilidade.

7.1.1 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.1.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2 Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas

7.2.1 Os lances ofertados serão pelo **MENOR PREÇO DO LOTE**.

7.2.2 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

7.2.3 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(à) pregoeiro(a), bem como aos demais licitantes.

7.2.4 No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.2.5 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.2.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.2.7 Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(à) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.2.8 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de preços de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no anexo I – termo de referência (máximo aceitável) para a contratação.

7.2.9 Nas situações a que se referem os subitens 7.2.7 e 7.2.8, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2.10 Facultativamente, o(a) pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.2.11 O(a) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.2.12 É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital.

7.2.13 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta de preços que apresentou menor preço quanto à sua compatibilidade em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no anexo I – termo de referência para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta de preços ofertada.

7.2.14 Em sendo desclassificada a proposta de preços de menor preço, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta de preços de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.3 Da etapa física de classificação da proposta e da habilitação.

7.3.1 A licitante que teve a proposta de preços classificada em primeiro lugar deverá apresentar ao(à) pregoeiro(a), via e-mail, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a proposta de preços com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de 03 dias úteis a contar do encerramento da disputa.

7.3.1.1 Deverão ser apresentados, ainda, via e-mail, os seguintes documentos relativos à proposta de preços:



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

7.3.2 Os documentos e anexos exigidos deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até 03 dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a) dos documentos e anexos exigidos e não sua postagem. Os documentos de habilitação exigidos deverão ser encaminhados para o endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

7.3.3 A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada e o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.2.14. do edital, até encontrar proposta que o atenda e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.3.4 Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) pregoeiro(a).

7.4 Dos recursos.

7.4.1 Declarada a vencedora, a licitante que desejar recorrer deverá, durante a sessão pública, de forma **imediate e motivada**, em campo próprio do **sistema**, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **30 minutos**. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de e então, o prazo de três dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.4.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo(a) pregoeiro(a), ao vencedor do certame.

7.4.3 Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

7.4.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

7.4.5 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 7.4.1., nos autos do processo no setor de licitações do **município de Paratinga, bem como no sistema eletrônico**.

7.4.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4.7 Havendo recursos, o(a) pregoeiro(a) os apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

7.4.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

7.5 Da homologação

7.5.1 Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora a autoridade competente homologará a licitação.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Administração do município de Paratinga/BA convocará regularmente a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, dentro prazo de 02 dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.2.

8.2 É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.2.

8.3 Decorridos 60 dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8.4 As cláusulas relativas à vigência contratual e garantia, condições gerais, obrigações da contratada e do contratante, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à entrega do objeto, estão previstas na minuta de contrato que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s).

9 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1 O objeto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação, a contar da data de expedição do termo de recebimento definitivo e/ou carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura.

9.2 O objeto deverá ser compatível com as normas técnicas exigíveis.

9.3 Durante a execução do contrato/nota de empenho, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo município dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes da licitação.

9.4 O prazo de entrega: conforme termo de referência deste edital.

9.5 Local e horário de entrega: conforme termo de referência deste edital

9.6 Além da entrega no(s) local(is) designado(s) pelo município, deverá a contratada também descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados a eles.

9.7 Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital fará com que a contratada seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/substituir, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento/substituição, sendo aplicadas, se necessário, as sanções previstas no item 10.2 da minuta contratual.

9.8 O objeto se estiver de acordo com edital e seus anexos, será recebido:

9.8.1 Provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, ficando a cargo da Administração a expedição do termo de recebimento provisório e/ou carimbo de recebimento, face à necessidade de verificação das quantidades e especificações do objeto;

9.8.2 Definitivamente, no prazo máximo de 20 dias após o recebimento provisório, ficando a cargo da fiscalização da contratação a emissão do termo de recebimento definitivo e/ou aposição do carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura.

9.8.3 A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10 DAS PENALIDADES

10.1 A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem:

10.2 Quanto ao procedimento licitatório:

a) deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

valor da multa apurada por inexecução total, considerando a tabela de referência, constante na minuta de contrato em anexo.

b) A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da penalidade prevista no subitem anterior.

c) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses.

d) Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2 O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do município de Paratinga/BA.

11.3 As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no **Foro de Bom Jesus da Lapa/BA, quando não resolvidas administrativamente.**

Paratinga-BA, 27 de Maio de 2021.

ADJAIR DA SILVA BRANDÃO
Secretário de Administração,



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação, tipo menor preço por Lote, contratação de empresa para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos deste município garantindo a melhoria e segurança alimentar e nutricional, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. DESCRIÇÃO

3.1. A presente licitação, tipo menor preço por Lote, contratação de empresa para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BA.

LOTE 01 - Carne Bovina	
Item	Produto
1	CARNE BOVINA – De boa qualidade, fresca, congelada, com temperatura de - 10 a 25º. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalada a vácuo em pacotes de 1 kg, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Não podendo ser retirado de sua embalagem original.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

2	<p>CARNE BOVINA DE SOL - salgada, de boa qualidade, com baixo teor de gordura, de apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sal próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, embalado à vácuo e pacotes de 1kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (S ou municipal (SIM), , nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Não podendo ser retirado de sua embalagem original.</p>
3	<p>CARNE BOVINA MOÍDA - carne de boa qualidade moída, congelada, com temperatura de - 10 a 25º.C, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, embalada a vácuo em pacotes de 500g, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Não podendo ser retirado de sua embalagem original.</p>
Valor Total do Lote >>>>	

LOTE 02 - Frango e Ovos	
Item	Produto



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

1	<p>FRANGO - congelado, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Não podendo ser retirado de sua embalagem original.</p>
2	<p>PEITO DE FRANGO –sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Não podendo ser retirado de sua embalagem original.</p>
3	<p>OVOS DE GALINHAS - vermelhos, tipo grande, sem rachaduras, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá conter a identificação do produtor, data de validade e registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deve apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Apresentar em anexo à proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária do produto(s), de acordo com a legislação vigente. Com certificação. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA.</p>
Valor Total do Lote >>>>	

LOTE 03 - Lingüiça Calabresa D

Item	Produto
------	---------



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

1	<p>LINGUIÇA CALABRESADEFUMADA: Preparada com carne suína, defumada, não mista, toucinho e condimentos (Sem Pimenta), ótimo sabor, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada. Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, deve conter as seguintes informações: conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega, informações nutricionais. Embalagens pesando 500 g</p>
2	<p>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - curada e seca, ponta de agulha, boa qualidade, com baixo teor de gordura, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la encobrir qualquer alteração, embalado à vácuo em pacotes de 1Kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (pescado Acondicionado em caixa de papelão lacrada. Não podendo ser retirado de sua embalagem original.</p>
Valor Total do Lote >>>>	

LOTE 04 - Achocolatado, Biscoitos,

Item	Produto
1	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

2	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Ingredientes:cacau em pó, lecitina de soja, edulcorant naturais glicosídeos de steviol, antiuementante dióxido de silício e aroma artificial baunilha. Deverá ser isento de glúten e lactose. Na embalagem deverá conter seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data fabricação, validade e peso. Embalagem de 210g . Registro no órgão competente.
3	ADOÇANTE À BASE DE STÉVIA : - Adoçante dietético em pó. Caixa de 40g com 50 sach de 0,8g cada. (caixa com 50 sachês). Adoçante à base de um edulcorante natural retirada stévia. Rótulo com indicação do fabricante,produto, peso, ingredientes, informação nutricional , data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas legislação vigente. livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.
4	AMENDOIM - Tipo I, isento de substancias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, restitente, transparente com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.
5	AMIDO DE MILHO - Tipo maisena ,Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação, ranço, resíduos ou impureza: bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada e acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquidode 200 g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.
6	AMIDO DE MILHO TIPO CREMOGEMA - Mistura à base de milho para o preparo de minga sabores baunilha, chocolate e morango. Tipo Cremogema. Embalagem em caixa: de 500 g acondicionadas em caixas com 24 unidades. Registro no órgão competente.
7	AVEIA - Em flocos médios de boa qualidade. Deve apresentar coloração clara e grânulos soltos, ou seja, sem sinais de umidade e sujidades, livre de insetos, fungos e matéria terrosa. A embalagem de 250g deve conter: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

8	BISCOITO – TIPO MAISENA , a base de: farinha de trigo / açúcar / amido de milho / composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal, 0% de gordura trans/ embalagem tipo 3 em 1 de 400g. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
9	BISCOITO – TIPO ROSQUINHA , sabor leite ou coco, a base de: farinha de trigo / açúcar / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. embalagem 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
10	BISCOITO DE CREAM CRACKER - sem lactose, Sem proteína do leite , embalagem com no mínimo 400 g. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. De acordo a resolução 12/78. Da CNNPA.
11	BISCOITO DE MAISENA - sem lactose, Sem proteína do leite , embalagem com no mínimo 400 g. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. De acordo a resolução 12/78. Da CNNPA.
12	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN -Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, leite em pó, margarina e sal. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagem com 200g. Registro no órgão competente.
13	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN - Ingredientes: polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, queijo, água, ovos, sal e aromatizante sabor queijo. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagem com 200g. Registro no órgão competente
14	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL : Contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, glucose de milho, gergelim, extrato de malte, soro de leite, melhoradores de farinha e aromatizante. (sem gordura).(Embalagem 400 g).Registro no órgão competente



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

15	BISCOITOS SALGADO– TIPO CREAM CRACKER , a base de: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, 0% de gordura trans/ embalagem tipo 3 em 1, com 400g. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e características organolépticas anormais. A rotulagem deve conter no mínimo seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
16	CAFÉ EM PÓ - Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta de 250g, conter nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender exigências ANVISA. Selo de pureza ABIC.
17	CANELA EM PÓ - Embalagem plástica contendo 100g do produto. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA.
18	COCO RALADO - Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g . A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA.
19	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação. Embalagens contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA.
20	FARINHA DE TRIGO - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta e acondicionada em pacotes de 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

21	FARINHA LÁCTEA. Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, s mistura minerovitamínica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênic vitaminas B6,B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Embalagem: re contendo 230 g do produto, contendo informação nutricional, data de fabricação validade. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.
22	FARINHA DE ARROZ - obtida do arroz triturado, sem glúten , isenta de sujidades, parasitas, larvas, mofo e materiais estranho. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
23	LEITE DE COCO - em embalagens de vidro de 200ml. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e validade, quantidade do produto.Registro no órgão competente.
24	MARGARINA VEGETAL - cremosa, sem sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordur trans, embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentaçã aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolor; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informaç nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislaç vigente.
25	MILHO PARA CANJICA -Tipo 1, cor branca e amarelo e despeliculado. isentos sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem físic mecânica ou biológica.embalagem de 500 g com identificação do produto, especificaç dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem acordo com a legislação. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.
26	MILHO PARA PIPOCA: Polido grupo duro, classe amarelo tipo 1. Produto separado cc matéria-prima, limpa, isenta de matéria terrosa, detritos de animais, vegetais, parasita: larvas, bem como livre de umidade. Embalagens contendo informação nutricional, da de validade, lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor. (Embalage de 500g). Registro no órgão competente.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

27	MILHO VERDE EM CONSERVA: Grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservados em água e sal, livre de fermentação. (Embalagens 200g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
28	MISTURA EM PÓ SABOR MORANGO - mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor morango enriquecida com vitaminas e minerais. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
29	SALSICHA TIPO VIENA - a base de carnes íntegras bovinas / sal / água, contendo data de fabricação, validade e ingredientes. Não pode conter soja. Embalagem de 300g. De acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).
30	SARDINHA – produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, escamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Com embalagem de 125 g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
31	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
Valor Total do Lote >>>>	
LOTE 05 - Açúcar, Arroz, Feijão, M:	
Item	Produto



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

1	AÇÚCAR - Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg , acondicionados em sacos de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais ou vegetais. A rotulagem deve conter no mínimo seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
2	AÇÚCAR MASCAVO NÃO REFINADO E NÃO CRISTALZADO - produto processado, embalagem primária de plástico contendo no mínimo 1 Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega.
3	ALMÔNDegas ENLATADAS - arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de carne bovina, sal, farinha de rosca, alho, cebola, condimentos (permitidos), com molho de tomate: água, polpa de tomate, amido, cebola, açúcar, alho / sal. Em embalagem contendo 420g . De acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura contendo na embalagem o SIF , nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).
4	ARROZ AGULHINHA TIPO I - (máximo de 10% de grãos quebrados) polido, classe longo fino, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg , acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.
5	ARROZ INTEGRAL -subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedregulhos, cascas e carunchos). Pacote de 1 kg . A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Registro no órgão competente.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

6	<p>ARROZ PARBOLIZADO -tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg e sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registro no órgão competente.</p>
7	<p>COLORAU - produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.</p>
8	<p>AÇAFRÃO - Cúrcuma em pó, de boa qualidade, in natura acondicionado em embalagem plástica, com 100 grs, sem presença de sujidades. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.</p>
9	<p>COMINHO - de boa qualidade, em pó, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.</p>
10	<p>EXTRATO DE TOMATE - simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de 340 g, Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.</p>
11	<p>FEIJÃO DE CORDA - tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno transparente em pacotes de 01kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. De acordo a resolução 12/78 CNNPA</p>



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

12	<p>FEIJÃO PRETO - classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impureza (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem de conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>
13	<p>FEIJÃO tipo 1 carioquinha. Embalagem com 1kg, Não poderá apresentar grãos disforme e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>
14	<p>FERMENTO QUÍMICO - Características técnicas: Fermento químico, seco, instantâneo, para bolos e tortas. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagens contendo 100g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.</p>
15	<p>FLOCOS DE MILHO - produto obtido pela moagem do grão de milho de boa qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade lote e informações nutricionais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.</p>
16	<p>POLPA DE FRUTA - produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas de polietileno, transparente, atóxicas, resistente, contendo 1kg. Sem adição de açúcar. De sabores variados (manga, goiaba, caju, umbu, acerola, maracujá) congelada, selecionada, isenta de contaminação; Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e Nº do registro do MAPA. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.</p>



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

17	<p>MACARRÃO - fino, tipo espaguete de semolina e vitaminas com vegetais. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Não deve apresentar sujidade, bolor, manchas. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada e embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de 500g, acondicionado e fardos de 10 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>
18	<p>MACARRÃO –.tipo parafuso (fusili), de semolina e vitaminas, com vegetais. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), espinafre e tomate desidratados. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de 500g, acondicionado em fardos de 10 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>
19	<p>MACARRÃO DE ARROZ - Ingredientes: Farinha de arroz, emulsificantes, ovos e corantes naturais. Isento de glúten. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>
20	<p>ÓLEO VEGETAL - refinado, obtido de matéria prima vegetal de soja, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; Embalagem de 900 ml com identificação do produto, especificação de ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação., acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Registro no órgão competente.</p>
21	<p>PROTEÍNA DE SOJA PASTEURIZADA - obtida por processamento tecnológico adequado a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Em embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

22	SAL REFINADO IODADO - Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto ou estar empedrado. Embalagem: De estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente; acondicionados em fardos de 05 a 10 kg. Prazo de validade: Mínimo de 11 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
23	SUCO ENGARFADO CONCENTRADO- ABACAXI - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
24	SUCO ENGARFADO CONCENTRADO- SABOR ACEROLA - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
25	SUCO ENGARFADO CONCENTRADO- SABOR CAJU - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
26	SUCO ENGARFADO CONCENTRADO- SABOR GOIABA - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Variados sabores. Recipiente de plástico contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
27	SUCO ENGARFADO CONCENTRADO- SABOR MANGA - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

28	SUCO ENGARFADO CONCENTRADO- SABOR UVA - a base de: água / suco de fru concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500r Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve cont no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validac lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
29	TEMPERO PRONTO - a base de: alho , sal, cebola, salsa, coentro, outros ingredient mencionados em embalagem. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de 300 A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou maru ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órg competente.
30	TEMPERO PRONTO - a base de: alho / sal / cebola / salsa/ coentro/ outros ingredient mencionados em embalagem. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de 900 A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou maru ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órg competente.
Valor Total do Lote >>>>	
LOTE 06 - Alho, Batata, Maç	
Item	Produto
1	Alho- grado de calibre 5. Características Gerais: De boa qualidade, compactos e firmu Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. N estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a s aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranh aderentes à superfície. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, confor quantidade solicitada. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.
2	ABACATE – de boa qualidade, tamanho médio. Acondicionada de forma a evitar dan físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consum Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, cc características íntegras. Podendo ser orgânico. Transportados em monoblocos plástic frestados. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

3	ABACAXI - fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Transportados em monoblocosplásticos frestados. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA.
4	BATATA INGLESA - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA.
5	CENOURA - raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de boa qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA.
6	MAÇÃ - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA.
Valor Total do Lote >>>>	

LOTE 07 - logurte	
Item	Produto



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

1	IOGURTE DE FRUTAS DIET – Sabores Diversos. Com polpa de fruta, 0% (Zero por cent de gordura e sem adição de açúcar. Embalagem de 200g, conter modo de conservação n° de registro em órgão competente (SIM S.I.E ou S.I,F), conter informações nutricionais nome e endereço de fabricante impressos na embalagem, validade de no mínimo semanas a partir da data de entrega, transporte a frio (menor ou igual) 9°C.O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten.
2	IOGURTE ISENTO DE LACTOSE – Sabores Diversos. Com polpa de fruta, parcialmente desnatado, 0% (Zero por cento) de lactose, ideal para dietas com restrição de lactose. Embalagem mínima de 170g, conter modo de conservação, n° de registro em órgão competente (SIM S.I.E ou S.I,F), conter informações nutricionais, nome e endereço de fabricante impressos na embalagem, validade de no mínimo 3 semanas a partir da data de entrega, transporte a frio (menor ou igual) 9°C.O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten.
3	IOGURTE NATURAL – Sabores Diversos. Com polpa de fruta, rico em nutrientes. Embalagem mínima de 120g, conter modo de conservação, n° de registro em órgão competente (SIM S.I.E ou S.I,F), conter informações nutricionais, nome e endereço de fabricante impressos na embalagem, validade de no mínimo 3 semanas a partir da data de entrega, transporte a frio (menor ou igual) 9°C.O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten
Valor Total do Lote >>>>	
LOTE 08 - Leite, Bebida Lactea	
Item	Produto
1	LEITE DE SOJA – Fórmula em pó, para crianças e adultos com intolerância ao leite de vaca, composto de proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten, com sacarose e BEM, instantâneo, com boa palatabilidade. Apresentação em embalagem de 300g devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no Ministério da Saúde



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

2	LEITE EM PÓ - Fórmula infantil de seguimento 2 com ferro para lactantes a parti do 6 ^º mês, embalagem 400g. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
3	LEITE EM PÓ - Fórmula infantil de seguimento com ferro para lactantes a parti do 1 ano, embalagem 400g. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
4	LEITE EM PÓ - Integral Instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro cor branca interior e sabor característico. embalagem aluminizada, pacote de 200g, acondicionado em caixas de 10 a 20 Kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
5	LEITE EM PÓ DESNATADO - Em pó, Desnatado sem gordura (0%). O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 400g. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Deve constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
6	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Em pó, semi-desnatado sem lactose (0%), indicado para crianças com intolerância a lactose. Isento de lactose. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 400g. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

7	BEBIDA DE SOJA SABORES DIVERSOS- Embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic cc 200 ml . Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de so aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquic isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguint informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricaçã validade e demais especificações exigidas na legislação.
8	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE: produto deverá ser isento de glúten e gordu trans, apresentar na porção de 200 ml no máximo 170 mg de sódio. Não pode cont leveduras, patógenos, coliformes ou Deteriorantes. Deverá apresentar aspecto, cor, oc e sabor característicos.Embalagem: de papel cartonado (Tetra Pack) com canuc contendo 200 ml. Validade: No momento da entrega o produto deverá dispor de mínimo 5 (cinco) meses de validade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguint informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informaçõ nutricionais. Registro no órgão competente.
9	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL - CACAU EM PÓ 50 % - Chocolate em pó preparado com cacau em pó, solúvel , sem açúcar, parcialmente desengordurado. Embalagem de 200g ,a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente..
Valor Total do Lote >>>>	
LOTE 09 - Pães	
Item	Produto
1	PÃO - Pão é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de mas preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outr substâncias alimentícias aprovadas. O pão deve ser fabricado com matérias primas primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado conservação, contendo 50 g por unidade. Será rejeitado o pão queimado ou mal cosic Será interdito, na panificação, o emprego de farelo de qualquer espécie. É permitida fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. acordo a resolução 12/78 CNNPA.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

2

PÃO DE FORMA INTEGRAL - Características técnicas: Pão com massa de farinha de tri enriquecida com ferro e ácido fólico, centeio, linhaça, farinha de trigo integral, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e nem integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos). O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência fôrmas sujas). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g, com aproximadamente 20 fatias. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo Validade: Mínimo de 4 dias. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Registro no órgão competente.

Valor Total do Lote >>>>

Valor Total dos Lotes >>>>

LOTE 01 - Carne Bovina

Item	Produto	Marca	Quant.	Unidade de medida	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE BOVINA – De boa qualidade, fresca, congelada, com temperatura de - 10 a 25°C. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, embalada a vácuo em pacotes de 1 kg, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Não podendo ser retirado de sua embalagem original.		7.000	KG		R\$ -



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

2	CARNE BOVINA DE SOL - salgada, de boa qualidade, com baixo teor de gordura, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, embalado à vácuo em pacotes de 1kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), , nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Não podendo ser retirado de sua embalagem original.	10.000	KG	R\$	-
3	CARNE BOVINA MOÍDA - carne de boa qualidade moída, congelada, com temperatura de - 10 a 25º.C, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, embalada a vácuo em pacotes de 500g , de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Não podendo ser retirado de sua embalagem original.	20.000	Embalagens	R\$	-
Valor Total do Lote >>>>				R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

LOTE 02 - Frango e Ovo						
Item	Produto	Marca	Quant.	Unidade de medida	Valor Unit.	Valor Total
1	FRANGO - congelado, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Não podendo ser retirado de sua embalagem original.		8.000	KG	R\$	-
2	PEITO DE FRANGO –sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Não podendo ser retirado de sua embalagem original.		15.000	KG	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

3	<p>OVOS DE GALINHAS - vermelhos, tipo grande, sem rachaduras, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá conter a identificação do produtor, data de validade e registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária do produtos), de acordo com a legislação vigente. Com certificação. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.</p>	500	DÚZIAS	R\$	-	
Valor Total do Lote >>>>					R\$	-

LOTE 03 - Lingüiça Calabresa Defumada						
Item	Produto	Marca	Quant.	Unidade de medida	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>LINGUIÇA CALABRESADEFUMADA: Preparada com carne suína, defumada, não mista, toucinho e condimentos (Sem Pimenta), ótimo sabor, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada. Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, deve conter as seguintes informações: conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega, informações nutricionais. Embalagens pesando 500 g</p>		16.000	Embalagens	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

2	<p>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - curada e seca, ponta de agulha, de boa qualidade, com baixo teor de gordura, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, embalado à vácuo em pacotes de 1Kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).. Acondicionado em caixa de papelão lacrada. Não podendo ser retirado de sua embalagem original.</p>	7.000	KG	R\$	-	
Valor Total do Lote >>>>					R\$	-

LOTE 04 - Achocolatado, Biscoitos, Farinha, etc.

Item	Produto	Marca	Quant.	Unidade de medida	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>		8.000	Pacotes	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

2	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Ingredientes:cacau em pó, lecitina de soja, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, antiemectante dióxido de silício e aroma artificial de baunilha. Deverá ser isento de glúten e lactose. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagem de 210g. Registro no órgão competente.	200	Embalagens	R\$	-
3	ADOÇANTE À BASE DE STÉVIA : - Adoçante dietético em pó. Caixa de 40g com 50 saches de 0,8g cada. (caixa com 50 sachês). Adoçante à base de um edulcorante natural retirado da stévia. Rótulo com indicação do fabricante,produto, peso, ingredientes, informação nutricional , data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.	150	CAIXAS	R\$	-
4	AMENDOIM - Tipo I, isento de substancias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, restitente, transparente com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	800	Embalagens	R\$	-
5	AMIDO DE MILHO - Tipo maisena ,Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação, ranço, resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso liquidode 200 g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	2.000	Embalagens	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

6	AMIDO DE MILHO TIPO CREMOGEMA - Mistura à base de milho para o preparo de minga sabores baunilha, chocolate e morango. Tipo Cremogema. Embalagem em caixas de 500 g acondicionadas em caixas com 24 unidades. Registro no órgão competente.	2.000	Embalagens	R\$	-
7	AVEIA - Em flocos médios de boa qualidade. Deve apresentar coloração clara e grânulos soltos, ou seja, sem sinais de umidade e sujidades, livre de insetos, fungos e matéria terrosa. A embalagem de 250g deve conter: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente.	1.000	Embalagens	R\$	-
8	BISCOITO – TIPO MAISENA , a base de: farinha de trigo / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal, 0% de gordura trans/ embalagem tipo 3 em 1 de 400g . Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	18.000	Pacotes	R\$	-
9	BISCOITO – TIPO ROSQUINHA , sabor leite ou coco, a base de: farinha de trigo / açúcar / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. embalagem 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	10.000	Pacotes	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

10	BISCOITO DE CREAM CRACKER - sem lactose, Sem proteína do leite, embalagem com no mínimo 400 g. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. De acordo a resolução 12/78. Da CNNPA.	400	Embalagens	R\$	-
11	BISCOITO DE MAISENA - sem lactose, Sem proteína do leite, embalagem com no mínimo 400 g. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. De acordo a resolução 12/78. Da CNNPA.	400	Embalagens	R\$	-
12	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN - Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, leite em pó, margarina e sal. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagem com 200g. Registro no órgão competente.	400	Embalagens	R\$	-
13	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN - Ingredientes: polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, queijo, água, ovos, sal e aromatizante sabor queijo. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagem com 200g. Registro no órgão competente	400	Embalagens	R\$	-
14	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL: Contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, glucose de milho, gergelim, sal, extrato de malte, soro de leite, melhoradores de farinha e aromatizante. 0% gordura.(Embalagem 400 g).Registro no órgão competente	1.000	Pacotes	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

15	BISCOITOS SALGADO– TIPO CREAM CRACKER , a base de: farinha de trigo, açúcar, amido de milho , sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, 0% de gordura trans/ embalagem tipo 3 em 1, com 400g. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	20.000	Pacotes	R\$	-
16	CAFÉ EM PÓ - Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta de 250g, conter nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Selo de pureza ABIC.	1.500	Pacotes	R\$	-
17	CANELA EM PÓ - Embalagem plástica contendo 100g do produto. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	1.200	Embalagens	R\$	-
18	COCO RALADO - Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g . A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA	8.000	Pacotes	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

19	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação. Embalagens contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	3000	KG	R\$	-
20	FARINHA DE TRIGO - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	1.000	KG	R\$	-
21	FARINHA LÁCTEA . Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, sal, mistura minerovitamínica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6,B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Embalagem: refil contendo 230 g do produto, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	1.000	Embalagens	R\$	-
22	FARINHA DE ARROZ - obtida do arroz triturado, sem glúten , isenta de sujidades, parasitas, larvas, mofo e materiais estranho. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	200	Embalagens	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

23	LEITE DE COCO - em embalagens de vidro de 200ml. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e validade, quantidade do produto.Registro no órgão competente.	500	Embalagens	R\$	-
24	MARGARINA VEGETAL - cremosa, sem sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	10.000	Embalagens	R\$	-
25	MILHO PARA CANJICA -Tipo 1, cor branca e amarelo e despêculado. isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.embalagem de 500 g com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	20.000	Embalagens	R\$	-
26	MILHO PARA PIPOCA: Polido grupo duro, classe amarelo tipo 1. Produto separado com matéria-prima, limpa, isenta de matéria terrosa, detritos de animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Embalagens contendo informação nutricional, data de validade, lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor. (Embalagens de 500g). Registro no órgão competente.	6.000	Pacotes	R\$	-
27	MILHO VERDE EM CONSERVA: Grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservados em água e sal, livre de fermentação. (Embalagens de 200g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no	500	Embalagens	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

	órgão competente.				
28	MISTURA EM PÓ SABOR MORANGO - mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor morango enriquecida com vitaminas e minerais. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	1.500	Embalagens	R\$	-
29	SALSICHA TIPO VIENA - a base de carnes íntegras bovinas / sal / água, contendo data de fabricação, validade e ingredientes. Não pode conter soja. Embalagem de 300g. De acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	8.000	Embalagens	R\$	-
30	SARDINHA – produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, escamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Com embalagem de 125 g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	3.000	Embalagens	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

31	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.		500	Garrafas		R\$	-
Valor Total do Lote >>>>						R\$	-
LOTE 05 - Açúcar, Arroz, Feijão, Macarrão, etc.							
Item	Produto	Marca	Quant.	Unidade de medida	Valor Unit.	Valor Total	
1	AÇÚCAR - Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg , acondicionados em sacos de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.		35.000	KG		R\$	-
2	AÇÚCAR MASCADO NÃO REFINADO E NÃO CRISTALIZADO - produto processado, embalagem primária de plástico contendo no mínimo 1 Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega.		100	Kg		R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

3	ALMÔNDEGAS ENLATADAS- arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de: carne bovina, sal, farinha de rosca, alho, cebola, condimentos (permitidos), com molho de tomate: água polpa de tomate, amido, cebola, açúcar, alho / sal. Em embalagem contendo 420g . De acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF , nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	13.000	Latas	R\$	-
4	ARROZ AGULHINHA TIPO I - (máximo de 10% de grãos quebrados) polido, classe longo fino, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg , acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	8.000	KG	R\$	-
5	ARROZ INTEGRAL -subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Pacote de 1 kg . A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Registro no órgão competente.	300	KG	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

6	ARROZ PARBOLIZADO -tipo 1 , longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registro no órgão competente.	30.000	KG	R\$	-
7	COLORAU - produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g , acondicionado em fardo de 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	8.000	Pacotes	R\$	-
8	AÇAFRÃO - Cúrcuma em pó, de boa qualidade, in natura acondicionado em embalagem plástica, com 100 grs, sem presença de sujidades. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	3.000	Pacotes	R\$	-
9	COMINHO - de boa qualidade, em pó, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g . Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	8.000	Pacotes	R\$	-
10	EXTRATO DE TOMATE - simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de 340 g , Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e	18.000	Pacotes	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

	informações nutricionais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.					
11	FEIJÃO DE CORDA - tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 01kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagens contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. De acordo a resolução 12/78 CNNPA	5.000	KG	R\$	-	
12	FEIJÃO PRETO - classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	2.000	KG	R\$	-	
13	FEIJÃO tipo 1 carioquinha. Embalagem com 1kg, Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	5.000	KG	R\$	-	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

14	FERMENTO QUÍMICO - Características técnicas: Fermento químico, seco, instantâneo, para bolos e tortas. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagens contendo 100g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	300	Embalagens	R\$	-
15	FLOCOS DE MILHO - produto obtido pela moagem do grão de milho de boa qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	30.000	Embalagens	R\$	-
16	POLPA DE FRUTA - produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas de polietileno, transparente, atóxicas, resistente, contendo 1kg . Sem adição de açúcar. De sabores variados (manga, goiaba, caju, umbu, acerola, maracujá) congelada, selecionada, isenta de contaminação; Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e Nº do registro do MAPA . De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	9.000	KG	R\$	-
17	MACARRÃO - fino, tipo espaguete de semolina e vitaminas com vegetais. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de politileno bem vedado, em embalagem de 500g, acondicionado em fardos de 10 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A	20.000	Pacotes	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

	rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.					
18	MACARRÃO –.tipo parafuso (fusili), de semolina e vitaminas, com vegetais. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), espinafre e tomate desidratados. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de 500g, acondicionado em fardos de 10 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	20.000	Pacotes	R\$	-	
19	MACARRÃO DE ARROZ - Ingredientes: Farinha de arroz, emulsificantes, ovos e corantes naturais. Isento de glúten. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	500	Embalagens	R\$	-	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

20	ÓLEO VEGETAL - refinado, obtido de matéria prima vegetal de soja, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; Embalagem de 900 ml com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação., acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Registro no órgão competente.	5.500	Embalagens	R\$	-
21	PROTEÍNA DE SOJA PASTEURIZADA - obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Em embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	7.000	Pacotes	R\$	-
22	SAL REFINADO IODADO - Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto ou estar empedrado. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente, acondicionados em fardos de 05 a 10 kg. Prazo de validade: Mínimo de 11 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	1.200	KG	R\$	-
23	SUCO ENGARFADO CONCENTRADO-ABACAXI - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo	7.000	Garrafas	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

	as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.					
24	SUCO ENGARFADO CONCENTRADO-SABOR ACEROLA - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	7.000	Garrafas	R\$	-	
25	SUCO ENGARFADO CONCENTRADO-SABOR CAJU - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	7.000	Garrafas	R\$	-	
26	SUCO ENGARFADO CONCENTRADO-SABOR GOIABA - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Variados sabores. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	7.000	Garrafas	R\$	-	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

27	SUCO ENGARFADO CONCENTRADO-SABOR MANGA - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	7.000	Garrafas	R\$	-
28	SUCO ENGARFADO CONCENTRADO-SABOR UVA - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	7.000	Garrafas	R\$	-
29	TEMPERO PRONTO - a base de: alho , sal, cebola, salsa, coentro, outros ingredientes mencionados em embalagem. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de 300 g . A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	500	Embalagens	R\$	-
30	TEMPERO PRONTO - a base de: alho / sal / cebola / salsa/ coentro/ outros ingredientes mencionados em embalagem. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de 900 g . A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	2.500	Embalagens	R\$	-
Valor Total do Lote >>>>				R\$	-
LOTE 06 - Alho, Batata, Maça, etc.					



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Item	Produto	Marca	Quant.	Unidade de medida	Valor Unit.	Valor Total
1	Alho- graudo de calibre 5. Características Gerais: De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.		300	KG	R\$	-
2	ABACATE – de boa qualidade, tamanho médio. Acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras. Podendo ser orgânico. Transportados em monoblocos plásticos frestados. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.		100	KG	R\$	-
3	ABACAXI - fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Transportados em monoblocos plásticos frestados. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.		150	KG	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

4	BATATA INGLESA - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	2.000	KG	R\$	-
5	CENOURA - raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de boa qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	2.000	KG	R\$	-
6	MAÇÃ - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	2.000	KG	R\$	-
Valor Total do Lote >>>>					R\$ -

LOTE 07 - logurte						
Item	Produto	Marca	Quant.	Unidade de medida	Valor Unit.	Valor Total



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

1	IOGURTE DE FRUTAS DIET – Sabores Diversos. Com polpa de fruta, 0% (Zero por cento) de gordura e sem adição de açúcar. Embalagem de 200g, conter modo de conservação, nº de registro em órgão competente (SIM S.I.E ou S.I,F), conter informações nutricionais, nome e endereço de fabricante impressos na embalagem, validade de no mínimo 3 semanas a partir da data de entrega, transporte a frio (menor ou igual) 9°C.O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten.	500	Embalagens	R\$	-
2	IOGURTE ISENTO DE LACTOSE – Sabores Diversos. Com polpa de fruta, parcialmente desnatado, 0% (Zero por cento) de lactose, ideal para dietas com restrição de lactose. Embalagem mínima de 170g, conter modo de conservação, nº de registro em órgão competente (SIM S.I.E ou S.I,F), conter informações nutricionais, nome e endereço de fabricante impressos na embalagem, validade de no mínimo 3 semanas a partir da data de entrega, transporte a frio (menor ou igual) 9°C.O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten.	500	Embalagens	R\$	-
3	IOGURTE NATURAL – Sabores Diversos. Com polpa de fruta, rico em nutrientes. Embalagem mínima de 120g, conter modo de conservação, nº de registro em órgão competente (SIM S.I.E ou S.I,F), conter informações nutricionais, nome e endereço de fabricante impressos na embalagem, validade de no mínimo 3 semanas a partir da data de entrega, transporte a frio (menor ou igual) 9°C.O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento	40.000	Embalagens	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

de glúten							
Valor Total do Lote >>>>						R\$	-
LOTE 08 - Leite, Bebida Lactea, etc.							
Item	Produto	Marca	Quant.	Unidade de medida	Valor Unit.	Valor Total	
1	LEITE DE SOJA – Fórmula em pó, para crianças e adultos com intolerância ao leite de vaca, composto de proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten, com sacarose e BEM, instantâneo, com boa palatabilidade. Apresentação em embalagem de 300g devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no Ministério da Saúde		500	Embalagens		R\$ -	
2	LEITE EM PÓ - Fórmula infantil de seguimento 2 com ferro para lactantes a parti do 6 º mês, embalagem 400g. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.		500	Embalagens		R\$ -	
3	LEITE EM PÓ - Fórmula infantil de seguimento com ferro para lactantes a parti do 1 ano embalagem 400g. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.		500	Embalagens		R\$ -	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

4	LEITE EM PÓ - Integral Instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro cor branca interior e sabor característico. embalagemaluminizada, pacote de 200g, acondicionado em caixas de 10 a 20 Kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	70.000	Embalagens	R\$	-
5	LEITE EM PÓ DESNATADO - Em pó, Desnatado sem gordura (0%). O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 400g. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	1.000	Embalagens	R\$	-
6	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Em pó, semi-desnatado sem lactose (0%), indicado para crianças com intolerância a lactose. Isento de lactose. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 400g. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	1.000	Embalagens	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

7	BEBIDA DE SOJA SABORES DIVERSOS- Embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic com 200 ml . Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade e demais especificações exigidas na legislação.	400	Embalagens	R\$	-
8	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE: produto deverá ser isento de glúten e gordura trans, apresentar na porção de 200 ml no máximo 170 mg de sódio. Não pode conter leveduras, patógenos, coliformes ou Deteriorantes. Deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem: de papel cartonado (Tetra Pack) com canudo, contendo 200 ml. Validade: No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 5 (cinco) meses de validade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	30.000	Embalagens	R\$	-
9	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL - CACAU EM PÓ 50 % - Chocolate em pó preparado com cacau em pó, solúvel, sem açúcar, parcialmente desengordurado. Embalagem de 200g, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente..	100	Embalagens	R\$	-
Valor Total do Lote >>>>				R\$	-
LOTE 09 - Pães					



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Item	Produto	Marca	Quant.	Unidade de medida	Valor Unit.	Valor Total
1	PÃO - Pão é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, contendo 50 g por unidade. Será rejeitado o pão queimado ou mal cosido. Será interdito, na panificação, o emprego de farelo de qualquer espécie. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.		10.000	KG		R\$ -
2	PÃO DE FORMA INTEGRAL - Características técnicas: Pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, centeio, linhaça, farinha de trigo integral, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos). O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g, com aproximadamente 20 fatias. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo de 4 dias. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Registro no órgão competente.		100	KG		R\$ -
Valor Total do Lote >>>>						R\$ -
Valor Total dos Lotes >>>>						R\$ -

LOTE 01



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Item	Produto	Mar
1	CARNE BOVINA – De boa qualidade, fresca, congelada, com temperatura de - 10 a 25º.C. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, embalada a vácuo em pacotes de 1 kg, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Não podendo ser retirado de sua embalagem original.	
2	CARNE BOVINA DE SOL - salgada, de boa qualidade, com baixo teor de gordura, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, embalado à vácuo em pacotes de 1kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), , nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Não podendo ser retirado de sua embalagem original.	
3	CARNE BOVINA MOÍDA - carne de boa qualidade moída, congelada, com temperatura de - 10 a 25º.C, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, embalada a vácuo em pacotes de 500g , de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Não podendo ser retirado de sua embalagem original.	
4	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - curada e seca, ponta de agulha, de boa qualidade, com baixo teor de gordura, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, embalado à vácuo em pacotes de 1Kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).. Acondicionado em caixa de papelão lacrada. Não podendo ser retirado de sua embalagem original.	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

5	<p>FRANGO - congelado, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Não podendo ser retirado de sua embalagem original.</p>	
6	<p>PEITO DE FRANGO –sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Não podendo ser retirado de sua embalagem original.</p>	
7	<p>LINGUIÇA CALABRESADEFUMADA: Preparada com carne suína, defumada, não mista, toucinho e condimentos (Sem Pimenta), ótimo sabor, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada. Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, deve conter as seguintes informações: conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega, informações nutricionais. Embalagens pesando 500 g</p>	
8	<p>OVOS DE GALINHAS - vermelhos, tipo grande, sem rachaduras, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá conter a identificação do produtor, data de validade e registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária do produtos), de acordo com a legislação vigente. Com certificação. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.</p>	
Valor Total do Lote >>>>		

LOTE 02		
Item	Produto	Mar



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

1	ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas , em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	
2	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Ingredientes:cacau em pó, lecitina de soja, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, antiemectante dióxido de silício e aroma artificial de baunilha. Deverá ser isento de glúten e lactose. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagem de 210g . Registro no órgão competente.	
3	ADOÇANTE À BASE DE STÉVIA : - Adoçante dietético em pó. Caixa de 40g com 50 sachês de 0,8g cada. (caixa com 50 sachês). Adoçante à base de um edulcorante natural retirado da stévia. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, informação nutricional , data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.	
4	AMENDOIM - Tipo I, isento de substancias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, restitente, transparente com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	
5	AMIDO DE MILHO - Tipo maisena ,Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação, ranço, resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso liquidode 200 g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	
6	AMIDO DE MILHO TIPO CREMOGEMA - Mistura à base de milho para o preparo de minga sabores baunilha, chocolate e morango. Tipo Cremogema. Embalagem em caixas de 500 g acondicionadas em caixas com 24 unidades. Registro no órgão competente.	
7	AVEIA - Em flocos médios de boa qualidade. Deve apresentar coloração clara e grânulos soltos, ou seja, sem sinais de umidade e sujidades, livre de insetos, fungos e matéria terrosa. A embalagem de 250g deve conter: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente.	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

8	BISCOITO – TIPO MAISENA , a base de: farinha de trigo / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal, 0% de gordura trans/ embalagem tipo 3 em 1 de 400g . Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
9	BISCOITO – TIPO ROSQUINHA , sabor leite ou coco, a base de: farinha de trigo / açúcar / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. embalagem 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
10	BISCOITO DE CREAM CRACKER - sem lactose, Sem proteína do leite , embalagem com no mínimo 400 g. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. De acordo a resolução 12/78. Da CNNPA.
11	BISCOITO DE MAISENA - sem lactose, Sem proteína do leite , embalagem com no mínimo 400 g. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. De acordo a resolução 12/78. Da CNNPA.
12	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN -Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, leite em pó, margarina e sal. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagem com 200g. Registro no órgão competente.
13	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN - Ingredientes: polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, queijo, água, ovos, sal e aromatizante sabor queijo. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagem com 200g. Registro no órgão competente
14	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL : Contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, glucose de milho, gergelim, sal, extrato de malte, soro de leite, melhoradores de farinha e aromatizante. 0% gordura.(Embalagem 400 g).Registro no órgão competente



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

15	BISCOITOS SALGADO– TIPO CREAM CRACKER , a base de: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, 0% de gordura trans/ embalagem tipo 3 em 1, com 400g. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
16	CAFÉ EM PÓ - Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta de 250g, conter nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Selo de pureza ABIC.
17	CANELA EM PÓ - Embalagem plástica contendo 100g do produto. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.
18	COCO RALADO - Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g . A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA
19	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação. Embalagens contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.
20	FARINHA DE TRIGO- Enriquecida com ferro e ácido fólico. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.
21	FARINHA LÁCTEA. Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, sal, mistura mineral vitamínica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Embalagem: refil contendo 230 g do produto, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

22	FARINHA DE ARROZ - obtida do arroz triturado, sem glúten, isenta de sujidades, parasitas, larvas, mofo e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	
23	LEITE DE COCO - em embalagens de vidro de 200ml. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Registro no órgão competente.	
24	MARGARINA VEGETAL - cremosa, sem sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	
25	MILHO PARA CANJICA -Tipo 1, cor branca e amarelo e despeliculado. isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 500 g com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	
26	MILHO PARA PIPOCA: Polido grupo duro, classe amarelo tipo 1. Produto separado com matéria-prima, limpa, isenta de matéria terrosa, detritos de animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Embalagens contendo informação nutricional, data de validade, lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor. (Embalagens de 500g). Registro no órgão competente.	
27	MILHO VERDE EM CONSERVA: Grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservados em água e sal, livre de fermentação. (Embalagens de 200g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	
28	MISTURA EM PÓ SABOR MORANGO - mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor morango enriquecida com vitaminas e minerais. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

29	SALSICHA TIPO VIENA - a base de carnes íntegras bovinas / sal / água, contendo data de fabricação, validade e ingredientes. Não pode conter soja. Embalagem de 300g. De acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	
30	SARDINHA – produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, escamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Com embalagem de 125 g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	
31	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	
Valor Total do Lote >>>>		
LOTE 03		
Item	Produto	Mar
1	AÇÚCAR - Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg , acondicionados em sacos de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	
2	AÇÚCAR MASCAVO NÃO REFINADO E NÃO CRISTALZADO - produto processado, embalagem primária de plástico contendo no mínimo 1 Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega.	
3	ALMÔNDEGAS ENLATADAS - arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de: carne bovina, sal, farinha de rosca, alho, cebola, condimentos (permitidos), com molho de tomate: água polpa de tomate, amido, cebola, açúcar, alho / sal. Em embalagem contendo 420g . De acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF , nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

4	ARROZ AGULHINHA TIPO I - (máximo de 10% de grãos quebrados) polido, classe longo fino, , isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg , acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.
5	ARROZ INTEGRAL -subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Pacote de 1 kg . A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Registro no órgão competente.
6	ARROZ PARBOLIZADO -tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registro no órgão competente.
7	COLORAU - produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g , acondicionado em fardo de 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.
8	AÇAFRÃO - Cúrcuma em pó, de boa qualidade, in natura acondicionado em embalagem plástica, com 100 grs, sem presença de sujidades. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.
9	COMINHO - de boa qualidade, em pó, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g . Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.
10	EXTRATO DE TOMATE - simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de 340 g , Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.
11	FEIJÃO DE CORDA - tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 01kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagens contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. De acordo a resolução 12/78 CNNPA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

12	<p>FEIJÃO PRETO - classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>	
13	<p>FEIJÃO tipo 1 carioquinha. Embalagem com 1kg, Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>	
14	<p>FERMENTO QUÍMICO - Características técnicas: Fermento químico, seco, instantâneo, para bolos e tortas. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagens contendo 100g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	
15	<p>FLOCOS DE MILHO - produto obtido pela moagem do grão de milho de boa qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.</p>	
16	<p>POLPA DE FRUTA - produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas de polietileno, transparente, atóxicas, resistente, contendo 1kg. Sem adição de açúcar. De sabores variados (manga, goiaba, caju, umbu, acerola, maracujá) congelada, selecionada, isenta de contaminação; Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e Nº do registro do MAPA. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.</p>	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

17	<p>MACARRÃO - fino, tipo espaguete de semolina e vitaminas com vegetais. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de 500g, acondicionado em fardos de 10 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>	
18	<p>MACARRÃO –tipo parafuso (fusili), de semolina e vitaminas, com vegetais. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), espinafre e tomate desidratados. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de 500g, acondicionado em fardos de 10 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>	
19	<p>MACARRÃO DE ARROZ - Ingredientes: Farinha de arroz, emulsificantes, ovos e corantes naturais. Isento de glúten. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>	
20	<p>ÓLEO VEGETAL - refinado, obtido de matéria prima vegetal de soja, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; Embalagem de 900 ml com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação., acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Registro no órgão competente.</p>	
21	<p>PROTEÍNA DE SOJA PASTEURIZADA - obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Em embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

22	<p>SAL REFINADO IODADO - Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto ou estar empedrado. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente, acondicionados em fardos de 05 a 10 kg. Prazo de validade: Mínimo de 11 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>
23	<p>SUCO ENGARFADO CONCENTRADO- ABACAXI - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>
24	<p>SUCO ENGARFADO CONCENTRADO- SABOR ACEROLA - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>
25	<p>SUCO ENGARFADO CONCENTRADO- SABOR CAJU - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>
26	<p>SUCO ENGARFADO CONCENTRADO- SABOR GOIABA - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Variados sabores. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>
27	<p>SUCO ENGARFADO CONCENTRADO- SABOR MANGA - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

28	SUCO ENGARFADO CONCENTRADO- SABOR UVA - a base de: água / suco de fruta concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Recipiente de plástico, contendo 500ml. Não deve conter metabisulfito de sódio e benzoato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	
29	TEMPERO PRONTO - a base de: alho , sal, cebola, salsa, coentro, outros ingredientes mencionados em embalagem. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de 300 g . A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	
30	TEMPERO PRONTO - a base de: alho / sal / cebola / salsa/ coentro/ outros ingredientes mencionados em embalagem. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de 900 g . A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.	
Valor Total do Lote >>>>		
LOTE 04		
Item	Produto	Mar
1	Alho- grado de calibre 5. Características Gerais: De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	
2	ABACATE – de boa qualidade, tamanho médio. Acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras. Podendo ser orgânico. Transportados em monoblocos plásticos frestados. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	
3	ABACAXI - fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Transportados em monoblocosplásticos frestados. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

4	BATATA INGLESA - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	
5	CENOURA - raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de boa qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	
6	MAÇÃ - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	
Valor Total do Lote >>>>		

LOTE 05		
Item	Produto	Mar
1	IOGURTE DE FRUTAS DIET – Sabores Diversos. Com polpa de fruta, 0% (Zero por cento) de gordura e sem adição de açúcar. Embalagem de 200g, conter modo de conservação, nº de registro em órgão competente (SIM S.I.E ou S.I.F), conter informações nutricionais, nome e endereço de fabricante impressos na embalagem, validade de no mínimo 3 semanas a partir da data de entrega, transporte a frio (menor ou igual) 9°C.O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten.	
2	IOGURTE ISENTO DE LACTOSE – Sabores Diversos. Com polpa de fruta, parcialmente desnatado, 0% (Zero por cento) de lactose, ideal para dietas com restrição de lactose. Embalagem mínima de 170g, conter modo de conservação, nº de registro em órgão competente (SIM S.I.E ou S.I.F), conter informações nutricionais, nome e endereço de fabricante impressos na embalagem, validade de no mínimo 3 semanas a partir da data de entrega, transporte a frio (menor ou igual) 9°C.O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten.	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

3	IOGURTE NATURAL – Sabores Diversos. Com polpa de fruta, rico em nutrientes. Embalagem mínima de 120g, conter modo de conservação, nº de registro em órgão competente (SIM S.I.E ou S.I.F), conter informações nutricionais, nome e endereço de fabricante impressos na embalagem, validade de no mínimo 3 semanas a partir da data de entrega, transporte a frio (menor ou igual) 9°C.O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten	
Valor Total do Lote >>>>		
LOTE 06		
Item	Produto	Mar
1	LEITE DE SOJA – Fórmula em pó, para crianças e adultos com intolerância ao leite de vaca, composto de proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten, com sacarose e BEM, instantâneo, com boa palatabilidade. Apresentação em embalagem de 300g devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no Ministério da Saúde	
2	LEITE EM PÓ - Fórmula infantil de seguimento 2 com ferro para lactantes a parti do 6 º mês, embalagem 400g. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	
3	LEITE EM PÓ - Fórmula infantil de seguimento com ferro para lactantes a parti do 1 ano embalagem 400g. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	
4	LEITE EM PÓ - Integral Instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro cor branca interior e sabor característico. embalagemaluminizada, pacote de 200g, acondicionado em caixas de 10 a 20 Kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	
5	LEITE EM PÓ DESNATADO - Em pó, Desnatado sem gordura (0%). O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 400g. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

6	<p>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Em pó, semi-desnatado sem lactose (0%), indicado para crianças com intolerância a lactose. Isento de lactose. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 400g. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	
7	<p>BEBIDA DE SOJA SABORES DIVERSOS- Embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic com 200 ml. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade e demais especificações exigidas na legislação.</p>	
8	<p>BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE: produto deverá ser isento de glúten e gordura trans, apresentar na porção de 200 ml no máximo 170 mg de sódio. Não pode conter leveduras, patógenos, coliformes ou Deteriorantes. Deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem: de papel cartonado (Tetra Pack) com canudo, contendo 200 ml. Validade: No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 5 (cinco) meses de validade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente.</p>	
9	<p>CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL - CACAU EM PÓ 50 % - Chocolate em pó preparado com cacau em pó, solúvel, sem açúcar, parcialmente desengordurado. Embalagem de 200g, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Registro no órgão competente..</p>	
Valor Total do Lote >>>>		
LOTE 07		
Item	Produto	Mar



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

1	<p>PÃO - Pão é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, contendo 50 g por unidade. Será rejeitado o pão queimado ou mal cosido. Será interdito, na panificação, o emprego de farelo de qualquer espécie. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.</p>	
2	<p>PÃO DE FORMA INTEGRAL - Características técnicas: Pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, centeio, linhaça, farinha de trigo integral, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos). O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g, com aproximadamente 20 fatias. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo de 4 dias. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Registro no órgão competente.</p>	
Valor Total do Lote >>>>		
Valor Total dos Lotes >>>>		

Os produtos da licitação deverão ser entregue parceladamente de acordo com a necessidade, em até 02 (dois) dias após solicitação.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento das propostas de preços será o de **MENOR PREÇO DO LOTE** desde que cumpridas as exigências técnicas do presente termo de referência.

4.2. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta de preços com os valores dos itens, ou seja, o valor global do lote deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, no prazo de dois dias a contar do encerramento da sessão pública.

5. DA GARANTIA

5.1. As licitantes deverão apresentar na proposta de preços a garantia mínima para o objeto licitado, de acordo com estipulado pelo fabricante, concessionário e/ou revendedor.

5.2. A licitante deverá observar o prazo de garantia mínima estipulado na Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

6. DO (A) GESTOR (A)

6.1. O gestor do contrato será o Srº. Jhonatas Teixeira Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 067.550.945-95, decreto nº 113 de 28 de janeiro de 2021 – Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

7. DA RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Será responsável pelo recebimento dos produtos o Secretário responsável pela Pasta.
- 7.2. Os produtos da licitação deverão ser entregues parceladamente de acordo com a necessidade, em até 02 (dois) dias após solicitação.
- 7.3. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura do Município de Paratinga o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

Demais cláusulas, como as relativas aos prazos e vigência contratual, condições gerais, obrigações da contratada e do contratante, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais condições relativas à execução do objeto, estão previstas no edital e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s).

Paratinga - Bahia, 27 de Maio de 2021.

ELISÂNGELA APARECIDA VICENTE RÊGO
Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A (nome da empresa) XXX, inscrita no CNPJ sob nº XX, com sede na Rua XX, declara, que tem conhecimento do edital do Pregão Eletrônico nº. xxx/2021, e atende às exigências de habilitação, conforme preceitua o art. 4º inciso VII, sob pena das sanções previstas do art. 7º da Lei 10.520/02.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Local e data

RAZÃO SOCIAL CNPJ:

CARIMBO, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Observação: A declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa _____ inscrita no
CNPJ sob nº _____, inscrição estadual nº _____



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

_____, estabelecida na Rua _____, por intermédio de seu representante legal (*nome completo, RG, CPF*), DECLARA a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Local/Data:

Assinatura: _____

Representante Legal (Nome Legível)

RG

CPF

Observação: A declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06. declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos**



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

() Para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

Local/Data:

Assinatura: _____

Representante Legal (Nome Legível)

RG

CPF

Observação: A declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº.018/2021		
RAZÃO SOCIAL: CNPJ:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
TEL: (XX)	FAX:	E-MAIL:

LOTE . .
..



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/Referência	V. UNIT.	V. TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						
R\$						
(VALOR POR EXTENSO)						
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS						
GARANTIA:						

**DESCRIÇÃO DA PROPOSTA
DE PREÇOS**

LOCAL E DATA

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:
CARIMBO, NOME DO
REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

VI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO FORNECIMENTO Nº XXX/XX

PROCESSO ADM – XX/XX

PREGÃO ELETRONICO Nº XX

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PARATINGA /BA E A EMPRESA XXX.**

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº.14.105.225/0001-17, situada na Rua Marechal Deodoro, nº.221 – Centro – CEP.47.500-000 – Paratinga – BA, Tel.: (77) 3664-2063, Centro – CEP: 46.490-000 - PARATINGA-BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº.950.818.605-49 e RG. nº 0847553507, emitido pela SSP/BA, residente na Rua Israel Porto Novais, nº.S/N, Bairro Alcides de Oliveira Dourado – PARATINGA-BA, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **XX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX, estabelecida à XX, XX, XX, CEP XX, neste ato representado pelo senhor XX, portador de cédula de identidade nº XX SSP-BA e CPF nº XX doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de fornecimento entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa realize FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BA, na forma do Anexo 01 do Edital, conforme solicitado no **processo administrativo n.º xx/xx**, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Pregão Eletrônico n.º xx/xx**.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

1.2. - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

1.3 - Ficará a cargo da **CONTRATADA** as despesas com seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução do objeto desta licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. - A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Assegurar a boa qualidade do serviço;
- b) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- c) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- d) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- e) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- h) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- i) A **CONTRATADA** deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à **CONTRATANTE**, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos;
- j) Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- k) Credenciar junto à Secretaria solicitante, um Preposto para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que por ventura surgirem durante a execução do contrato;
- l) Responsabilizar-se-á por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do serviço/fornecimento para atender às necessidades da Secretaria, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transporte, vales-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;
- m) Responsabilizar-se-á por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;
- n) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

qualificação exigidas no processo licitatório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. – O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto, verificando a qualidade e as demais exigências para entrega do objeto contratado;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. – O valor do presente contrato é de **R\$ xx (xx)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº xx/20xx**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total do objeto licitado objeto deste instrumento.

Os pagamentos serão efetuados após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, certidão de regularidade com o FGTS, das certidões de regularidade com as Fazendas Nacional (incluindo INSS), Estadual e Municipal, sob pena de não pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.2 - O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.3 - Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

4.4 - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

4.5 - A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

5.1. – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. – A vigência deste Contrato será de xx (xxx) meses, contados **a partir da data de assinatura**, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

7.1. – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: xxx

Unidade: xx.

Proj: xx

Atividade: xx

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. – Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das “ordens de serviços”;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1. – A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da prestação do serviço que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre serviço efetuado, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. – A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- b) Multas de até:
 - b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;
 - b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura;
 - b3) multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse edital e do contrato.
- c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;
- d) Suspensão do direito de contratar com o Município de PARATINGA pelo período máximo de 5 (cinco) anos nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo na superior a 02 (dois) anos em situações não previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.
- h) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.
- i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de PARATINGA.
- j) Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.
- l) Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

10.2. – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de PARATINGA, as demais penalidades serão de competência da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

11.1 – O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

11.2 – Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/2002, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Pregão Eletrônico nºxx/xxx**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. – As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de **BOM JESUS DA LAPA**, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

PARATINGA,xxde xx de xx.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Paratinga
Contratante

xxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ xxxxx
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

RG: _____

RG: _____

O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Antônio Edmilson Cruz Carinhonha
Procurador Jurídico OAB/BA Nº. 28.757

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2021
LICITAÇÃO Nº 872771**

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: na modalidade de **Pregão Eletrônico – nº. 016/2021**. Objeto: **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE REFERENTE A PROPOSTA DE Nº 11840.537000/1200-01, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PARATINGA. Sessão de Abertura das Propostas: dia 15 de JUNHO de 2021, ÀS 08H00MIN. SESSÃO DA DISPUTA DE LANCE: DIA 16 DE JUNHO, AS 08:30 HORAS E TRINTA MINUTOS.** O edital este disponível no site www.paratinga.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada à situada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga@hotmail.com Paratinga - Ba, 26 de maio de 2021. **Jeferson Brito Teles.** Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

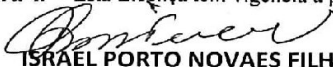
PORTARIA (Nº 01/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
SEMMARH

PORTARIA SEMMARH Nº 001/2021	EMPRESA: CLARA DA COSTA ARAÚJO-MARZENARIA MORETI	Validade: 26/05/2023
Data da licença: 26/05//2021		
CNPJ: 39.506.078/0001-18	Publicação no D.O.M 26 / 05/2021	Município: Paratinga- Bahia
Endereço: ROD. BA, 160, KM 68, S/N- Paratinga –Bahia, CEP : 47.500-000		
LICENÇA SIMPLIFICADA		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARH, de Paratinga - BA, fundamentada na Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Ambiental Municipal nº 780 de 16 de agosto de 2013, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 27 de março de 2018, e com parecer favorável ao pleiteado, conforme que consta no **Processo nº 0001-2021/LS-SEMMARH e Parecer Técnico Nº 001-2021**; **RESOLVE: Art. 1.º - Conceder Licença Simplificada, pelo prazo de 2(dois) anos, a CLARA DA COSTA ARAÚJO- MARZENARIA MORETI**, cadastrada no CNPJ sob nº 27.902.165/0001-05, situada na ROD. BA, 160, KM 68, S/N- Paratinga –Bahia, CEP : 47.500-000, na atividade de: MARZENARIA, PARA PRODUÇÃO DE MÓVEIS E OUTROS PRODUTOS DE DECORAÇÃO. Localizado na ROD. BA, 160, KM 68, S/N- Paratinga –Bahia, CEP : 47.500-. O solicitante deverá cumprir rigorosamente a legislação ambiental e atender as seguintes condicionantes: **I - Cumprir com o PBA- Projeto Básico Ambiental apresentado; II - Fornecer aos funcionários EPI's (Equipamento de Proteção Individual), adequados e compatível com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu uso, conforme o estabelecido na NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, sendo obrigatório seu uso; III- Apresentar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais- PPR. Prazo: 02(dois) meses; IV - Apresenta o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Prazo : 02 (dois) meses; V - Apresentar as Licenças Ambientais e Contratos dos fornecedores de matéria prima (madeira); Prazo: imediato; VI - Introduzir em local visível uma placa de zinco ou similar com 2,0x1, 5m às margens do empreendimento, com as seguintes informações: Número desta Licença, com data de validade da mesma e os perigos que por ventura possam existir. Art. 2º Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, esteja disponível à fiscalização desta Secretaria e aos demais órgãos competentes. Art. 3.º - Esta Licença refere-se à análise de competência desta Secretaria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua publicação.**


ISRAEL PORTO NOVAES FILHO.
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto nº 006/2021

Israel Porto Novaes Filho
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto 06/2021

Digitalizado com CamScanner

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA, - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2021
LICITAÇÃO Nº 872806**

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que fica PRORROGADA a licitação: na modalidade de **Pregão Eletrônico – nº. 017/2021**. Objeto: **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARATINGA/BA**. Sessão de Abertura: dia **16 de JUNHO de 2021, ÀS 08H00MIN**. O edital este disponível no site www.paratinga.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada à situada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com .Paratinga - Ba, 27 de maio de 2021.
Jeferson Brito Teles. Pregoeiro.